



Body education and the corporal practice of pole dance: on levers of strength and (un)balances of a female body

Educação do corpo e a prática corporal do pole dance: Sobre Alavancas de força e (Des)equilíbrios de um Corpo Mulher

La educación del cuerpo y la práctica corporal del pole dance: Sobre las palancas de fuerza y los (Des)equilibrios de un cuerpo mujer

Carleane Soares¹ , Fabio Zoboli¹ 

¹ Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, Brasil.

Autor correspondente:

Carleane Soares

E-mail: inkarli@hotmail.com

Como citar: Soares, C., & Zoboli, F. (2022). Body education and the corporal practice of pole dance: on levers of strength and (un)balances of a female body. *Journal of Research and Knowledge Spreading*, 3(1), e13276. <http://dx.doi.org/10.20952/jrks3113276>

ABSTRACT

This essay is based on the assumption that there is no body outside its practices and that the body can only be the object of study of education from these practices that attribute meaning to it. Thus, the purpose of this paper is to question the body in its relationship with the body practice of pole dance. We understand that the body practice of pole dance can be seen as a kind of lever/strength capable of promoting a (un)balance towards the construction of a female body as a potency. We conclude that it is important to question the female body from the body practice of pole dance in order to reflect on the political action of the body and on the body, because it is in and through the body that politics invests as production of ways of existence.

Keywords: Body education; Body practice; Pole dance; Female body.

RESUMO

Este ensaio parte do pressuposto de que não há corpo fora das suas práticas e que o corpo só pode ser objeto de estudo da educação a partir dessas práticas que lhe atribuem sentido. Deste modo, o objetivo deste escrito é interpelar o corpo na sua relação com a prática corporal do *pole dance*. Entendemos que a prática corporal do *pole dance* pode ser vista como uma espécie de alavanca/força capaz de promover um (des)equilíbrio na direção da construção de um corpo mulher enquanto potência. Concluímos ser importante interpelar o corpo mulher a partir da prática corporal do *pole dance* a fim de refletir sobre a ação política do corpo e sobre o corpo, pois é no e pelo corpo que a política investe enquanto produção de modos de existência.

Palavras-chave: Educação do corpo; Prática corporal; *Pole dance*; Corpo mulher.

RESUMEN

Este ensayo asume que no hay cuerpo fuera de sus prácticas y que el cuerpo sólo puede ser objeto de estudio en la educación a partir de estas prácticas que le dan sentido. De esta forma, el objetivo de este escrito es cuestionar el cuerpo en su relación con la práctica corporal del pole dance. Entendemos que la práctica corporal del pole dance puede ser vista como una suerte de palanca/fuerza capaz de promover un (des)equilibrio hacia la construcción de un cuerpo femenino como poder. Concluimos que es importante cuestionar el cuerpo femenino desde la práctica corporal del pole dance para reflexionar sobre la acción política del cuerpo y sobre el cuerpo, ya que es en y a través del cuerpo que la política se invierte como producción de modos de existencia.

Palabras clave: Educación del cuerpo; Práctica corporal; *Pole dance*; Cuerpo mujer.

INTRODUÇÃO

Este ensaio pensa o corpo a partir das suas práticas, tendo em vista que “[...] no hay cuerpo fuera de las prácticas, la tarea es interpelar cómo se produce, cómo las prácticas producen los” (Galak, 2017, p. 195). Deste modo, o corpo só pode ser objeto de estudo da Educação a partir de suas práticas que o tomam como campo empírico sob a forma de fenômenos recortados destas práticas culturais humanas, ou seja, o corpo só pode ser abordado enquanto superfície de inscrição de signos que são capturadas via práticas que lhes dão sentido e que lhes produzem. Assim, compreendemos que pretender investigar “corpos” em detrimento de suas práticas significa reduzi-lo ao seu lado natural e físico, é colocar sua biologia à frente do social incorporado, é confundir o natural com o naturalizado (Galak, 2014). Por esse motivo, neste escrito fazemos uso do termo práticas corporais, exatamente para não reduzir a prática corporal a um dado pautado única e exclusivamente pelas ciências naturais/biomédicas. Aqui entendemos o termo prática corporais a partir de Crisorio (2015, p. 34) que expõe a seguinte reflexão: “Nosotros utilizamos la expresión prácticas corporales para significar un cuerpo que nunca puede separarse de su práctica, en el que nunca puede aislarse algo como un sustrato natural o un principio sustancial, sea físico o biológico”.

Pensar o corpo sob o conceito de “educação do corpo” se faz necessário para interpelar o mesmo neste texto. Para o melhor entendimento com relação ao sentido de educação do corpo precisamos revisitar o clássico conceito de técnicas corporais de Marcel Mauss. Por “técnicas corporais”, Mauss (2015, p. 385) entende “as maneiras como os homens, de sociedade a sociedade, de uma forma tradicional, sabem servir-se de seu corpo”. Nas técnicas do corpo culturalmente transmitidas estão inscritos discursos políticos e sentidos estéticos; portanto, “educar um corpo” é transmitir a ele modos políticos e sentidos estéticos¹ (Galak, 2014).

A educação do corpo se relaciona com um conjunto de pedagogias que interferem no corpo, no modo como nos comportamos e na forma como fazemos uso do mesmo. Nesta perspectiva, vale ressaltar que apesar do verbo “educar” ser algo muito presente, a educação corporal não se restringe apenas ao ambiente escolar com suas particularidades. A educação corporal para a prática do *pole dance*, por exemplo, ocorre em espaços extraescolares, ou espaços não-formais, tendo em vista que no contemporâneo, como argumenta Vaz (2003, p. 7), “[...] é importante pensar a educação do corpo nesse contexto mais amplo”. Mas, o que vem em

¹ Os modos de andar, de sentar-se à mesa, o uso de determinados espaços da casa para fazer uma ou outra coisa, o fato de sairmos à rua vestidos e o nu fazer parte de nossa intimidade, as práticas de higiene. Estes e outros exemplos são padrões incorporados e naturalizados nos usos políticos do corpo. Como afirma Beatriz Preciado (2014), a arquitetura dos usos do corpo é política, e é ela que organiza as práticas e as qualifica como: públicas ou privadas, institucionais ou domésticas, sociais ou íntimas.

mente quando falamos em *pole dance*? Definir o que é o *pole dance* torna-se uma tarefa um tanto complicada, uma vez que esta prática vem sendo conceituada de diversas maneiras, variando entre descrições mais técnicas – que remetem a ideia de realizar movimentos em uma barra vertical de metal polido, que geralmente é feita de aço inox ou ferro – a descrições mais subjetivas que compreendem esta prática corporal como uma forma de libertação dos corpos (Ferreira, 2015; Gonçalves, 2017).

Não há como negar que a prática corporal do *pole dance* vem ganhando adeptos no Brasil e no mundo. Porém, a maneira como a sociedade atual compreende e atribui significados à esta prática, na maioria das vezes está ligado a aspectos promíscuos ligados a sexualidade, sendo preferível ocultá-la ou marginalizá-la. Portanto, escrever sobre o *pole dance* é tomar partido e se posicionar contra todo tipo de apagamento que visa sucumbir essa prática corporal. Como *pole dancer* e enquanto mulher, Carleane, primeira autora deste ensaio já passou por situações desafiadoras, trazendo para a elaboração do texto uma motivação pessoal, ligada também aos interesses do segundo autor, de investigar o corpo no interior desta prática, dado que enquanto produtor de discurso este também é produzido por ela.

Enquanto pesquisadores, acreditamos que possamos colaborar de alguma forma para o processo de reflexão sobre o tema dentro da área da educação, na intenção de romper a frequente visão negativa acerca dessa prática propondo “novas formas de percepção e de organização da experiência não comprometidas com lógicas e sentidos históricos viciados” (Falabella, 2006, p. 52). Entendemos que tensionar o corpo na prática do *pole dance*, em especial o corpo feminino implica antes de tudo, compreender o mesmo via leitura histórica das políticas (mecanismos e instituições) que os fixaram e legitimaram como “inferiores” ou “impróprios” é passo importante para desestruturar um tipo específico de saber sobre ele. Portanto, o corpo mulher do *pole dance* é antes de tudo um “campo de provocação moral e política”, uma vez que é demarcado pelo desejo do outro, que tenta a todo custo negar a sua existência.

Para lograr tal objetivo deste texto, o mesmo foi organizado a partir de quatro outras sessões para além dessa introdução. Num primeiro momento apresentamos a relação entre corpo e a prática corporal do *pole dance*. Na segunda parte do escrito dissertamos sobre o “polear” dos corpos como possibilidade de um devir mulher. Na terceira sessão, tentaremos demonstrar que a prática corporal do *pole dance* é um caminho para a resistência e desconstrução de estigmas. Por fim, na quarta e última parte tecemos nossas considerações finais.

A RELAÇÃO ENTRE CORPO E A PRÁTICA CORPORAL DO POLE DANCE

“Pensar o corpo é outra maneira de pensar o mundo e o vínculo social; uma perturbação introduzida na configuração do corpo é uma perturbação introduzida na coerência do mundo (Le Breton, 1995, p. 65).

Dada a complexidade conceitual que se estabelece quando tratamos do corpo, principalmente no que diz respeito a sua descrição, aqui compreendemos ele enquanto um conjunto de diferentes racionalidades; pois entendemos que o mesmo não está restrito a uma única descrição ou interpretação. Isso significa afirmar que “o corpo é uma linha de pesquisa e não uma realidade em si” (Le Breton, 2009, p. 33). Para Bártolo (2007), onde se encontra um corpo dever-se-á encontrar também uma rede de relações instrumentais, uma série em funcionamento, de operadores epistêmicos, uma lógica de produção de sentidos. Sendo assim, além do recorte da prática sob a qual vamos investigar o corpo, faz-se necessário significar este corpo e esta prática a partir de um viés epistemológico que o categorize e dê sentido, dado que “investigar o corpo significa refazer os caminhos pelos quais a incorporação dos sentidos analisados transitou” (Galak, 2014, p. 356).

Todavia, é inegável que a existência humana ocorre por meio do corpo, porém este não é físico nem biológico, porque ele se inscreve na ordem daquilo que é “simbólico” (Crisorio, 2013). O autor se preocupa em analisar o “corpo da ação”, quer dizer, ele investiga as práticas corporais entendendo estas como sistemas de ação que tomam o corpo por objeto, produzindo sentido sobre ele através de uma educação corporal específica. Crisorio adota a expressão “práticas corporais” utilizada a princípio por Pierre Parlebas, com o propósito de diferenciá-las das “atividades físicas”, termo que segundo ele é insuficiente para designar o que é posto em jogo quando o ser humano se move em determinadas dimensões ou a certos níveis.

Como sustenta Crisorio (2013, 2015), falar em práticas corporais não é a mesma coisa que falar sobre atividades físicas, estas últimas relacionadas a ideia de movimento; por este motivo, o conceito de práticas usado pelo autor argentino é semelhante ao usado por Foucault – “modos de fazer, pensar, dizer”, portanto, não supõe um sujeito praticante, que antecede as práticas e as realiza; em vez disso, indica um assunto “praticado”, precedido pelas práticas e realizado nelas. Logo:

[...] prácticas corporales, por ejemplo, no es un equivalente de actividades físicas o de movimiento humano, sino que indica las prácticas históricas, por ende políticas, que toman por objeto al cuerpo. El cuerpo de la Educación Corporal no es físico ni biológico (Crisorio, 2013, p 12).

Refletindo as práticas a partir dessa perspectiva, parece ser possível afirmar que elas sempre estiveram justificadas por um saber científico imbuídas de um discurso moral, visto que “[...] el cuerpo era la expresión de un ideal coletivo que servia de espejo público para que el ciudadano común internalice el discurso del poder” (Vallejo & Miranda, 2007, p. 17). Destarte, nesse texto em consonância com o pensamento de Crisorio a respeito da definição das práticas corporais, entendemos estas práticas enquanto históricas, portanto, políticas. Sendo assim, é importante perceber como ao longo da história algumas práticas corporais foram marginalizadas e continuam sendo por parte da sociedade. Neste sentido questionamos: Existe lugar para elas atualmente? Quais lugares elas ocupam? Como o corpo nestas práticas são significados? É preciso retomar a urgência de se pesquisar o corpo sob a lente destas práticas inclusive dentro do próprio campo da educação, a fim de pensar as políticas que normatizam os usos do corpo no âmbito educacional para a disseminação de certas práticas em detrimento a outras, para assim desestabilizar as normas impostas por projetos “assassinos” que perduram desde a modernidade. Porque com a modernidade nasceu também o direito de exterminar o corpo do outro juntamente com suas práticas corporais. Pois como bem nos lembra Zoboli e Mezzaroba:

A modernidade criou políticas que justificaram o apagamento de corpos sob a certificação da ciência: os corpos de desaparecidos políticos, o corpo negro, o corpo do índio, o corpo da mulher, o corpo do deficiente, o corpo homossexual, o corpo trans. Os corpos destes grupos podem ser lidos sob as sombras de sua história, sob a escuridão de políticas que os tornaram invisíveis – a modernidade fez “sombras” com suas “luzes”. Todos estes são corpos que ficaram de fora da história do Direito, porque esse nunca os alcançou – ou, se pretendeu alcançar (Zoboli & Mezzaroba, 2019, p. 9)

Uma das práticas corporais que tem se expandido muito nos últimos tempos, o *pole dance* vem se tornando cada vez mais presente na contemporaneidade, sendo praticado por diversas pessoas, desde crianças a praticantes mais velhos. Esta prática corporal possui origens históricas ligadas a uma outra prática chamada de Mallakhamb². Devido a limitação do tempo,

² A maioria dos estudos sobre a origem da prática do *Pole Dance* está relacionada a prática do Mallakhamb, uma prática considerada milenar que surgiu na Índia e é praticada originalmente por homens com o auxílio de um poste de madeira desde o século XII. Para maiores informações <https://eus2poledance.wordpress.com/>

neste ensaio não temos pretensão de traçar o percurso histórico da origem do *pole dance*, trazemos algumas informações que julgamos ser relevantes a título de contextualização, também não objetivamos reduzir a prática corporal do *pole dance* a uma atividade física meramente. Dito isto, antes de iniciarmos nossas reflexões sobre a prática do *pole*, parece necessário lançarmos um olhar breve sobre o que já fora produzido sobre o tema. Fizemos uma busca e percebemos a escassez de literatura sobre o *pole dance* tanto nas plataformas digitais quanto em livros publicados. Em relação aos artigos científicos disponíveis a prática é abordada, na maioria dos casos, apenas como atividade física que remete os estudos a se restringirem a análise de seus benefícios em termos biológicos, fisiológicos e biomecânicos. Nos livros publicados existem muitos manuais de como iniciar a prática, dicas iniciais, fotos de movimentos, como ministrar aulas e histórias ligadas à indústria do sexo. Neste sentido, a literatura é carente de discussões que analisam o corpo dentro da prática do *pole dance* por um viés diferente do convencional.

Diante desse cenário, optamos por analisar o corpo na prática do *pole dance* numa perspectiva epistêmica que leve em consideração os aspectos mais subjetivos da prática nos corpos, em especial o corpo feminino e as possibilidades que esta pressupõe para a construção de um corpo mulher – um corpo que antes de tudo afeta, que gera deslocamento no pensamento “normatizador” do outro e que busca superar os desafios constantes via performances extraordinárias desse corpo mulher (des)equilibrado, acrobata, que se dobra e se desdobra infinitas vezes; um corpo que vive a experiência da vertigem, enfim, um corpo que questiona.

Tomando o corpo como objeto de pesquisa, em seu trabalho Dias (2007) destaca a importância de valorizar as experiências vividas desse corpo, suas historicidades, suas impressões, seus sentidos e significados além da sua relação com a cultura. A concepção de corpo que adotamos aqui pressupõe o corpo enquanto produtor de sentido, de saberes e potência de vida, pois “[...] no corpo inscrevem-se narrativas, fragmentos, representações, imaginários e simbolismos desenhados pela relação do humano com o mundo e com o outro e com a cultura” (Dias, 2007, p. 22). Logo, os estudos que tratam dos signos na relação com a cultura nos mostram que é no próprio corpo, naquilo que tem de irredutivelmente único, que é possível visualizar os modos de agenciamento e as singularidades que o fazem significar (Bártolo, 2007).

Ora, se tratando de cultura podemos afirmar a existência de alguns estigmas³ e preconceitos relacionados a prática do *pole dance* e dentre eles temos várias questões, a própria marginalização da prática por parte de uma grande parcela da sociedade que culturalmente desconhece e a define como vulgar e promíscua, logo imprópria, e, por este motivo, objetiva mantê-la fora das “práticas oficiais”. Nessa perspectiva, é naturalizado e mesmo legitimado, tratar o *pole* como prática “inferior”, afinal de modo bastante superficial a sociedade de base conservadora criou meios de propagar e reduzir a prática “a imagem de uma plateia de homens sedentos, diante de mulheres esbeltas de lingerie tentando seduzi-los”. No entanto, esqueceu de informar que esse é apenas um lado da história, lado este que é usado como estratégia para desvalorizar a prática, justificando assim o discurso de “vulgaridade” lançado sobre quem pratica. O outro lado da história está sendo contato e construído por mulheres que têm encontrado na prática do *pole dance* um novo caminho para acessar a potência dos seus corpos e fortalecer os sentimentos de liberdade.

Todavia, não há como negar que a forma como a sociedade atual ainda faz referência a prática do *pole dance*, continua refletindo os posicionamentos estereotipados ao longo da história em relação ao corpo feminino, ao “papel da mulher” na sociedade, o que ela deve ou não fazer, como deve comportar-se, dentre outros aspectos controladores da liberdade e da agentividade desses corpos. É contra tal base de pensamento que lutamos, é contra essa naturalidade de conceber os corpos dessa prática como “menos importantes”, que criamos

³ Utilizamos o termo a partir da definição de Erving Goffman. Para o autor, estigmatizado seria “o indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena” (Goffman, 1988, p. 4).

alavancas para questionamos: o que está por trás e legitima a existência desse pensamento ainda hoje? Reflexionar o corpo na prática do *pole*, significa como já mencionamos, entender a presença no contemporâneo da mesma base aniquiladora moderna com relação “ao outro”, “ao diferente”, “ao que não se encaixa”; em outras palavras, é compreender que existe sim, um viés político e ideológico para o controle desses corpos, dessa prática corporal.

Olhar para os corpos dentro das suas práticas, implica reconhecer o modo como eles se tornaram foco do investimento do poder disciplinar que opera no sentido de torná-los domesticados, dóceis e úteis (Foucault, 2005). Implica também considerar as diferentes formas de conhecimento, discursos, suas disputas e estratégias de legitimação, o que não se faz sem conflitos. Nesse cenário, o desafio é reconhecer as diferenças, o estatuto legítimo de outras práticas, outros saberes que não os já os estabelecidos. Pois “saber do corpo”, “sobre o que educar sobre o corpo” para além da ideia que o-reduz a categoria de organismo, é compreendê-lo dentro da trama social por onde transita os sentidos, já que, tratamos do corpo falante de seres falantes, do corpo “que fala”. Nas palavras de Foucault:

[...] O que é afinal um sistema de ensino senão uma ritualização da palavra; senão uma qualificação e uma fixação dos papéis para os sujeitos que falam; senão a constituição de um grupo doutrinário ao menos difuso; senão uma distribuição e uma apropriação do discurso com seus poderes e saberes? (Foucault, 1999, p. 44-45).

O POLEAR DOS CORPOS COMO POSSIBILIDADE DE UM DEVIR MULHER

Iniciamos essa sessão com o questionamento de Michel Serres (2004), que na sua obra intitulada “Variações sobre o corpo”, retoma a pergunta de Nietzsche sobre “o que pode o corpo?⁴”. Serres na sua análise encontra como resposta a questão Nietzscheana: “quase tudo”. Parece que o filósofo francês foi assertivo na sua conclusão, pois sabemos que nem todos os corpos podem. Nos arriscamos dizer que, corpo algum pode tudo, ou pouquíssimos corpos podem quase tudo. O corpo feminino então, quase nada. É interessante notar que por trás dessa questão colocada por Michel Serres, e, antes dele por outros filósofos, há uma relação direta com a própria ideia de liberdade da potência dos corpos. Segundo David Lapoujade, essa “retirada de potência do corpo” é de certa forma um projeto que tem como instância final o controle do corpo. Neste sentido, afirma o autor:

Tudo se passa como se ele não pudesse mais agir, não pudesse mais responder ao ato da forma, como se o agente não tivesse mais controle sobre ele. Os corpos não se formam mais, mas cedem progressivamente a toda sorte de deformações. Eles não conseguem mais ficar em pé nem ser atléticos. Eles serpenteiam, se arrastam. Eles gritam, gemem, se agitam em todas as direções, mas não são mais agidos por atos ou formas. É como se tocássemos a própria definição do corpo: o corpo é aquele que não aguenta mais, aquele que não se ergue mais. (Lapoujade, 2002, p. 82).

Lapoujade fala de um corpo que não aguenta mais, “esmorecido”, “prostrado” diante da vida; um corpo diminuído, controlado e preso a amarras que lhes são impostas por modelos enrijecidos. Atualmente, a forma como os macrodiscursos hegemônicos, se refere ao corpo feminino na prática corporal do *pole dance*, não objetiva outra coisa, se não essa retirada de

⁴ No seu livro *Ética*, III, 2, escólio, Espinosa critica a cultura racionalista da filosofia declarando “nós nem sequer sabemos o que pode um corpo”. “Esta declaração de ignorância é uma provocação: falamos da consciência e de seus decretos, da vontade e de seus efeitos, dos mil meios de mover o corpo, de dominar o corpo e as paixões [...] Como nos dirá Nietzsche, espantamo-nos diante da consciência, mas ‘o que surpreende é, acima de tudo, o corpo...’” (Deleuze, 2002, p. 23-24). Posteriormente Deleuze e Guattari se apropriam destas questões e se perguntam: o que pode um corpo? A partir deste questionamento elaboram o conceito de “corpo sem órgãos” (CsO). A luta do CsO é exatamente contra os poderes que querem construir um território funcional na luta pela construção de um território existencial.

potência via gerência do comportamento por meio de imperativos morais. Sendo assim, o polear dos corpos é antes de tudo, um convite a reconstrução dessa potência e uma afronta a toda forma de dominação desse corpo.

Como meio de libertação desse corpo marcado por rótulos históricos, a prática do *pole dance* atua como uma espécie de força motriz, pois como já falamos nesse texto, não reduzimos a prática a uma atividade física, dado que enxergamos ela enquanto uma alavanca capaz de promover um desprendimento das amarras com relação aquilo que territorializa o corpo indo em direção a construção de um corpo mulher. Desse modo, diante dos significados negativos ligados a ideia de imoralidade e da marginalização da prática, é que se faz necessário buscar linhas de fugas em termos deleuze-guattarianos. É no campo do devir que as possibilidades acontecem. Portanto, o devir mulher é algo a ser produzido pelas mulheres, isto porque se trata de criar uma forma diferente de experienciar o corpo, o pensamento e o próprio corpo social. Essa disposição a dúvida, ao incômodo, ao inacabado, longe de ser signo da falta, é a possibilidade da invenção de novas formas subjetivas. Para Deleuze e Guattari, o devir é sempre um eterno processo de tornar-se, pois “[...] uma linha de devir não tem começo nem fim, nem partida nem chegada, nem origem nem destino. Uma linha de devir tem somente um meio” (Deleuze & Guattari, 1997, p. 91).

Devir-mulher é um plano necessário no ato de “tornar-se”. Assim, ao tratar do devir-mulher é preciso pressupor o entendimento de que ser mulher não é somente ser esposa e mãe. É compreender que se trata de uma conquista; é um lançar-se para fora do ambiente familiar, inserir-se socialmente e lançar mão da caricatura também da mulher frágil. Historicamente, a mulher nunca foi vista como agente, justamente porque suas ações são da ordem da fuga por meio de micro agenciamentos, fendas insondáveis impossíveis de serem percebidas por qualquer tipo de marcação identitária e de amarrá-las conceitualmente por modelos pensados, em suma, a mulher é um devir em experimentação, o polear desses corpos são as alavancas que dão sustentação para a manutenção desse processo de devir.

Para Deleuze e Guattari, o devir inicia pela mulher, pois é da menina, primeiro, que se rouba o corpo, com advertências do tipo: “pare de se comportar assim”, “você não é um moleque” “feche as pernas, quem faz isso é puta”. É dela que se rouba seu devir para impor-lhe uma história, ou uma pré-história.

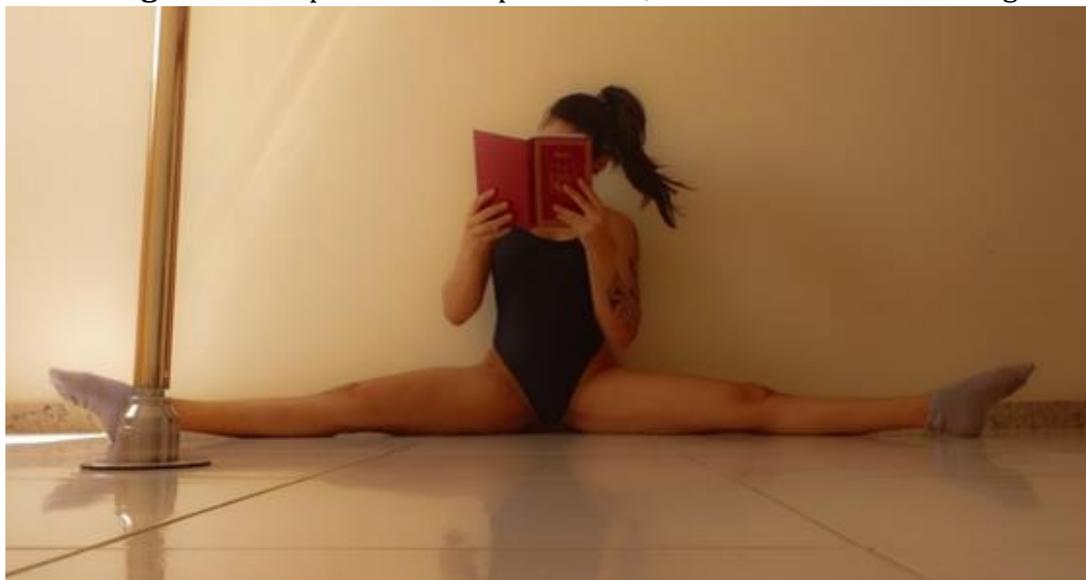
Se o devir-mulher implica em criar um corpo em abertura ao inacabado, um corpo por fazer-se, aberto a todos os outros devires que o possam povoar, como sustentam Deleuze e Guattari, o corpo feminino na prática do *pole dance* é esse corpo aberto que afeta e lança perguntas para a sociedade. O corpo seminu, *sexy*, gordo, baixo, impreciso; enfim, aberto aos demais devires que o possam povoar na tentativa de uma construção de um corpo mulher. Neste ensaio tomamos como base o corpo feminino, mas vale destacar que independente do sexo a que pertencem o corpo pode-se ser afetado por este movimento, aliás é esta a condição para viver a desterritorialização e, conseqüentemente, a reterritorialização (Deleuze & Guattari, 1977).

O corpo mulher da prática do *pole dance* é construído sobre alavancas de força e intensidade por meio das afetações e dos devires; desse modo, é ele um caminho para resistir a qualquer forma enrijecida de institucionalização. É no processo do “polear” de forma vertiginosa, se contorcendo todo em desequilíbrio que o corpo “se deixa morrer para reviver de outro modo”. Esse corpo mulher é a condição de ser diante de qualquer metro padrão estabelecido, identificável, formatado e rígido. Dado que, “[...] é na sua resistência a estas formas vindas de fora, e que se impõe ao dentro para organizá-lo e lhe impor uma “alma”, que o corpo exprime uma potência própria” (Lapoujade, 2002, p. 85).

A PRÁTICA CORPORAL DO *POLE DANCE* COMO CAMINHO PARA A RESISTÊNCIA E DESCONSTRUÇÃO DE ESTIGMAS

É sabido que mesmo com a expansão rápida da prática, ser praticante de *pole dance* é algo que exige acima de tudo coragem, uma vez que tal prática segue sendo marginalizada e tida por boa parte da sociedade como imoral. Assim, como o corpo não se dissocia da sua prática Galak (2017) e que “[...] as representações do corpo são representações da pessoa (Le Breton, 2009, p. 26), o corpo feminino neste caso – o corpo que pratica, é conseqüentemente vulgarizado. Dessa maneira, o corpo da *pole dancer* é socialmente estereotipado e demarcado com definições depreciativas; nesse caso, independentemente do nível de esclarecimento ou profissionalismo, o corpo da mulher praticante de *pole dance* parece estar predestinado aos julgamentos, se mantendo sempre numa zona de “fogo e olhares cruzados”.

Imagem 1. “Ser praticante de *pole dance*, não te torna menos inteligente”.



Fonte: Acervo da autora (2022).

Dentro da prática corporal do *pole dance*, existem várias vertentes e conseqüentemente formas diversas de expressões corporais. No *pole sexy* ou *exotic*, por exemplo, o corpo feminino se expressa de uma maneira, no *pole art spin*, o corpo exhibe uma outra forma de se expressar e assim sucessivamente, variando muito de acordo com o segmento. No entanto, se há algo em comum na prática corporal do *pole dance*, é de fato o seu aspecto de “afrento” aos padrões. A prática do *pole* toma o corpo como uma tela e como resultado desse processo tem-se as expressões corporais, pelas quais os discursos são exteriorizados, é a ação desse corpo que “[...] ao deparar-se com o fazer-cênico propõe outro entendimento estético, artístico e político de seu corpo. Ele é ali um (re) criador de si mesmo (Teixeira, 2010, p. 64). Sendo assim, é esse “trazer para fora” o que outrora fora forçado a permanecer “guardado para dentro” que causa “espanto”, que “afrenta” que questiona e que gera deslocamento em toda lógica moral conservadora. Nesse sentido, a liberdade da mulher usar o seu corpo da forma que ela bem quiser – se vai sentar com as pernas abertas, se vai usar uma roupa menor, se vai se expressar de forma sensual etc., é um direito dela, e a prática do *pole dance* vêm exatamente para reafirmar esse direito.

Pois bem, a prática corporal do *pole dance* além de ser essa alavanca que impulsiona e leva o corpo mulher em direção ao seu ápice de potência, é também uma prática que alerta e de certa forma denuncia toda tentativa de deslegitimar o acesso ao direito de existir desse corpo livremente em todos os espaços. A sociedade atual enquanto subserviente e herdeira de uma

base conservadora, “esbaldada” de falso moralismo e hipocrisia investe fortemente na criação de narrativas e pedagogias que visam manter tal prática corporal oculta, limitando assim a potência desses corpos. Logo, afirmações comuns nesse meio tais como: “pole dance é coisa de vagabunda”, não objetivam outra coisa senão estigmatizar quem pratica uma vez que emite sobre ela uma imagem social tida como negativa (Goffman, 1988). Segundo o autor, a estigmatização ocorre nas interações sociais e configura-se como a rotulação de um indivíduo, a partir de um atributo que o distingue como diferente e que o fará ser reconhecido como tal. “[...] uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande” (Goffman, 1988, p. 6).

Para Goffman (1988) o estigma é entendido como uma demarcação social do corpo no sentido de lhe atribuir um estereótipo negativo que desencadeia preconceito e discriminação no âmbito das relações entre os sujeitos. Os atributos que consideram um corpo como diferente – num sentido de valor e poder – são construídos socialmente e seus estereótipos são demarcados a partir desses significados. Desde modo o corpo mulher do *pole dance* – assim como todos os demais corpos – são territórios de “demarcações”, demarcações tanto no âmbito das capacidades fenotípicas de identificação por meio de traços físicos ou características observáveis, bem como pelo fato do corpo ser um território demarcado por signos (linguagens) que dão a ele uma capacidade de representação. Ou seja, o corpo é território de “demarcações” no instante em que ele, ao mesmo tempo pode ser considerado sede de signos por ser atravessado por estes, assim como pode ser signo na medida em que pode representar algo. Com isso, as significações podem não apenas se inscrever no corpo, mas também o próprio corpo pode gerar significações.

Julgar a prática do *pole dance* como uma prática de vulgarização do corpo feminino, destinada a satisfação do público masculino e da exploração da sexualidade de forma indevida são coisas que devem ser rebatidas de forma constante, por aqueles que enxergam esta prática como meio de destituir normas e padrões impostos. Logo, diminuir ou menosprezar o corpo feminino por conta da sua prática ou por conta de estereótipos criados de forma proposital que tentam historicamente controlar estes, é algo extremamente equivocado.

Juntando-se a isso, a existência de premissas do tipo, “mas isso é porque as pessoas não sabem o que é o *pole dance*” como meio de justificar a invisibilidade e os ataques a existência da prática não são convincentes, tendo em vista que no contemporâneo o acesso à informação se dá de forma quase que instantânea, e mais, nada justifica querer diminuir ou exterminar algo somente porque “não tem conhecimento” sobre ele.

O corpo feminino na prática do *pole dance* pressupõe como dito, um corpo livre das amarras e acessando a sua potência não no sentido físico, mas político. É um corpo que mesmo tendo que lidar com toda vertigem e desequilíbrio impostos pela sociedade, é capaz de construir um corpo mulher com discurso, norma e estética próprias; que segue criando espaço e sentido na intenção de desnaturalizar “o que é correto”, “o que é permitido”, enfim “o que é padrão”.

CONCLUSÃO

[...] decir que se naturalizan los modos éticos, políticos y estéticos correctos de llevar el cuerpo es decir que se tornan esos conocimientos aprendidos en prácticas cuyo sentido práctico es inefable, inconciente, pre-reflexivo (Galak, 2011, p. 10).

Na tentativa de tecer algumas reflexões acerca da educação do corpo e a prática corporal do *pole dance*, esse ensaio buscou abordar tal prática como uma via possível para a construção de um corpo mulher. Escrever sobre a temática é uma forma de tentar trazer para o centro do debate no campo da educação, uma prática corporal que historicamente fora desfavorecida e marginalizada por projetos pedagógicos específicos que desde a modernidade objetivam apagar corpos e práticas consideradas “desviantes”, “não oficiais”, como é o caso do corpo

feminino na prática do *pole dance*. Sendo assim, é na tentativa de criar espaço, dado que não se encontra o espaço, é sempre necessário construí-lo, como nos lembra Bachelard (1993) que buscamos reivindicar por quem está à margem.

Podemos constatar ao longo do texto que o corpo mulher na prática do *pole dance* é geralmente considerado pelo pensamento conservador como o corpo que se expressa por meio de "comportamentos desviantes". Desta forma, ser praticante de *pole dance* num modelo de sociedade atual que não costuma lidar bem com o "diferente", visto que este dentro de toda uma lógica conservadora "destoa" por não aderir às normas e padrões morais, políticos e estéticos estabelecidos é algo ainda bastante desafiador. Exigindo assim destemor e certa audácia de quem pratica no sentido se posicionar e resistir a todo tipo de ataque.

Portanto, por mais que a sociedade "disciplinar" insista em menosprezar estrategicamente a prática do *pole dance*, é importante lembrar que há atualmente um movimento dentro da comunidade do *pole dance*, através do qual a prática corporal vem despertando politicamente as mulheres para seguirem unidas questionando os estigmas, os padrões, reivindicando pelo direito de acessarem a potência dos seus corpos e a liberdade de expressarem-se sem serem condenadas por isso (Sterrett, 2008). Essas mulheres, por meio da prática corporal do *pole dance*, estão construindo socialmente uma rede de relacionamentos, que inclusive permite que explorem sua feminilidade em todos os sentidos, se conectando com um feminino interior, com uma "nova mulher".

AGRADECIMENTOS: Não aplicável".

CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES: Carleane Soares: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica de conteúdo intelectual importante. Fabio Zoboli: concepção e desenho, aquisição de dados, análise e interpretação dos dados, redação do artigo, revisão crítica de conteúdo intelectual importante. Todos os autores leram e aprovaram a versão final do manuscrito.

CONFLITOS DE INTERESSE: Os autores declaram que não há conflitos de interesse.

REFERÊNCIAS

Bachelard, G. (1993). *A poética do espaço*. São Paulo: Martins Fontes.

Bártolo, J. (2007). *Corpo e sentido: estudos intersemióticos*. Portugal/Covilhã: Livros LabCom.

Crisorio, R. (2013). Educación corporal. *Cadernos de Formação da RBCE*, 4(2), 9-19.

Crisorio, R. (2015). Actividad física versus prácticas corporales. In: E. Galak y E. Gambarotta (Eds.). *Cuerpo, educación y política: Tensiones epistémicas, históricas y prácticas*. Buenos Aires.

Dias, J. C. (2007). *Corpo e gestualidade: o jogo da capoeira e os jogos do conhecimento*. Dissertação (Mestrado) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2007.

Deleuze, G. (2002). *Espinoso: filosofia prática*. São Paulo: Escuta.

Deleuze, G.; & Guattari, F. (1977). *Kafka: por uma literatura menor*. Trad. Júlio Castañon Guimarães. Rio de Janeiro: Imago.

Deleuze, G.; & Guattari, F. (1997). *Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia*, vol. 4 Trad. Suely Rolnik. São Paulo: Editora 34.

Falabella, F. (2006). Linguística aplicada como espaço de "desaprendizagem": redescrições em curso. In: MOITA LOPES, L. P. (Org.). *Por uma linguística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola. pp. 45-65.

Ferreira, C. (2015). *Redescobindo ser-si-mesmo: a existencialidade de mulheres praticantes de pole dance*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Amazonas, Manaus.

Foucault, M. (1999). A ordem do discurso. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola.

Foucault, M. (2005). Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes.

Galak, E. (2011). Meditações bourdieuanas: uma abordagem sobre o problema da educação do corpo na lógica epistemológica do Pierre Bourdieu. In: Congresso brasileiro de ciências do esporte; Congresso internacional de ciências do esporte, 17;4, 2011, Porto Alegre. Anais. Porto Alegre: CBCE.

Galak, E. (2014). Construir el cuerpo: cuatro consideraciones epistemo-metodológicas y tres metáforas para pensar el objeto de estudio 'cuerpo'. *Poiésis: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI*. Tubarão/SC, v. 8, n. 14, p. 348-364, jul./dez. <http://dx.doi.org/10.19177/prppge.v8e142014348-364>

Galak, E. (2017). La curricularización del cuerpo. In: Crisorio, R.; & Escudero, C. (orgs.). Educación del cuerpo: currículum, sujeto y saber, Argentina/La Plata: Editora da Universidad Nacional de La Plata, p. 191-198.

Goffman, E. (1988). Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Zahar. Rio de Janeiro.

Gonçalves, A. (2017). "Viva o matriarcado pole dance": uma etnografia das relações entre corpo, gênero e cidade na prática do pole dance. Monografia (Graduação em Antropologia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Lapoujade, D. (2002). O corpo que não aguenta mais. In: Lins, D.; & Gadelha, S. (orgs.) Nietzsche e Deleuze: Que pode o corpo. Rio de Janeiro: Relume Dumará, p. 81-90.

Le Breton, D. (1995). A síndrome de Frankenstein. In: SANT'ANNA, Denise Bernuzzi (Org.). Políticas do corpo. São Paulo: Estação Liberdade, p. 49-68.

Le Breton, D. (2009). A sociologia do corpo. 3. ed. Tradução de Sônia M.S. Fuhrmann. Petrópolis, RJ: Vozes.

Mauss, M. (2015). As Técnicas Corporais. Sociologia e Antropologia. 2ª ed. Tradução Paulo Neves. São Paulo: COSAC NAIFY, p. 397-420.

Preciado, B. (2014). Manifesto contrassexual. Tradução de Maria Paula Gurgel ed. 1. Ribeiro. São Paulo.

Serres, M. (2004). Variações sobre o corpo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Sterrett, C.; Wider, M. (2008). Pole Story: Essays on the Power of Erotic Dance. Pole Story: EEUU.

Teixeira, C. (2010). Deficiência em cena: Desafios e resistências da experiência corporal para além das eficiências dançantes (Dissertação de Mestrado). Programa de pós-graduação em Artes Cênicas. Universidade Federal da Bahia. Salvador.

Vallejo, G.; & Miranda, M. (2007). Políticas del cuerpo: estrategias modernas de normalización del individuo y la sociedad. Buenos Aires: Siglo XXI Editora.

Vaz, A. (2003). Da polifonia do corpo à multiplicidade de sua educação. *Perspectiva – Revista do Centro de Ciências da Educação*. Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 7-11, jan./jun. <https://doi.org/10.5007/%25x>

Zoboli, F.; & Mezzaroba, C. (2019). Corpo e política: notas sobre a educação do corpo. *Revista Kinesis*, Santa Maria, Rio Grande do Sul, v. 37, p. 01-11, mar/jun. <https://doi.org/10.5902/2316546435864>

Recebido: 3 de dezembro de 2021 | **Aceito:** 12 de janeiro de 2022 | **Publicado:** 01 de fevereiro de 2022



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.